



EDITAL

Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro do Sul.....

Na impossibilidade de notificação pessoal, ao Senhor João Pedro Tavares de Oliveira Pinto, com o último domicílio conhecido na Rua Quinta das Palmeiras, nº 76, 3ºDtº – Oeiras e, sabendo que é proprietário de um terreno com o artigo matricial nº 5908, sito na Rua Nossa Senhora de Fátima e Calçada das Lages, no lugar das Lages, da União das Freguesias de Carvalhais e Candal e, que o mesmo se encontra junto de várias edificações, com mato de grande dimensão, causando perigo de incêndio e insalubridade, estando em desacordo com o nº1 do artigo 29º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública deste Município.....

Notifico-o, por este meio e em conformidade com o legalmente previsto para o efeito nas disposições conjugadas da alínea b) do nº3 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo para, **no prazo de 10 dias úteis**, proceder à limpeza e remoção de mato no terreno acima mencionado nos termos do Regulamento acima referido.....

No caso de incumprimento a Câmara Municipal procederá à respetiva limpeza, imputando-lhe após os respetivos custos, de acordo com o estabelecido na parte final do art. 29 nº1 citado.....

Para constar se lavrou este e outros Editais de igual teor, que vão se afixados no último domicílio conhecido do notificado, na sede da freguesia, no Edifício da Câmara Municipal e publicado no site do Município.....

São Pedro do Sul, 25 de março de 2019

O Vereador